

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2024

AUTOR: João Rosendo Ambrósio de Medeiros

ORIGEM: Poder Executivo

TEMA: “Dispõe sobre a alteração da Lei numero 1.565/2018 e da outras providencias”.

Tramitação:

Data do recebimento: 05 / 02 / 2024

Leitura no pequeno expediente: ____ / ____ / ____

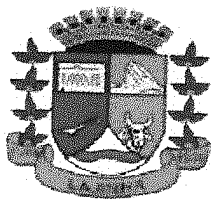
Comissão para parecer: ____ / ____ / ____

Votação: ____ / ____ / ____

Autuado na Secretaria da Câmara Municipal de Lajinha – Estado de Minas Gerais aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil e vinte e quatro. (05/02/2024).

Assessora Administrativa.

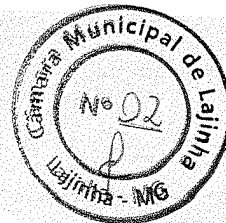




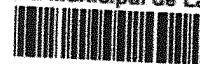
PREFEITURA DE
LAJINHA

Mensagem de encaminhamento

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,



Câmara Municipal de Lajinha



PROTOCOLO GERAL 3/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 14:19
Legislativo - PLO 2/2024

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei em anexo que *“Dispõe sobre a alteração da Lei número 1.565/2018 e dá outras providências”*.

Aguardando apreciação e votação positiva, peço regime de urgência, inclusive com a convocação de reunião extraordinária se necessário.

Solicitamos ainda que seja revogado o projeto anteriormente protocolado junto a Câmara, e que seja considerado o presente projeto para apreciação de vossas excelências.

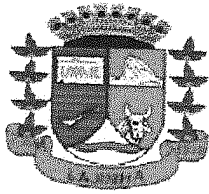
Lajinha/MG, 04 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

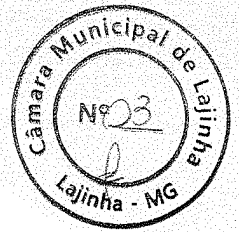
JOAO ROSENDO
AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614

Assinado de forma digital por JOAO
ROSENDO AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614
Dados: 2024.02.05 13:57:51 -03'00'

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE LAJINHA



Justificativa

Lajinha-MG, 04 de Fevereiro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Remeto a esta Egrégia Casa de Leis o anexo que *Dispõe sobre a alteração da Lei número 1.565/2018 e dá outras providências*.

O Projeto de Lei encaminhado visa aumentar duas vagas do cargo comissionado de Supervisor de Divisão e uma no cargo de Diretor a fim de atender as demandas da Administração Pública, máxime com a recente alteração promovida na legislação que empregou como requisito formal de investidura em 01 (um) cargo de Gerente de Divisão e 02 (dois) cargos de Supervisor de Divisão, a graduação em Enfermagem.

O aumento de vagas para o cargo comissionado de Supervisor de Divisão e de Diretor é fundamentado na crescente demanda por liderança e coordenação em setores específicos. A expansão das responsabilidades e complexidade das tarefas associadas a esse cargo tornou-se evidente ao longo do tempo, refletindo a necessidade de fortalecer a estrutura organizacional para atender de maneira mais eficaz às demandas emergentes. A adição de duas vagas visa não apenas otimizar a eficiência operacional, mas também garantir que a supervisão adequada seja mantida em todas as divisões, promovendo assim um ambiente de trabalho mais coeso e produtivo.

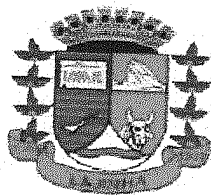
Além disso, o aumento nas vagas dos cargos mencionados é uma resposta estratégica ao desenvolvimento contínuo e à expansão das atividades da entidade. Com a evolução das demandas e a implementação de novas iniciativas, a presença de supervisores capacitados é crucial para garantir a implementação bem-sucedida de políticas e a coordenação eficiente das equipes. A ampliação do número de vagas reflete, portanto, um compromisso com o fortalecimento da gestão interna, proporcionando recursos adequados para enfrentar os desafios dinâmicos e complexos que a Administração Pública enfrenta.

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006

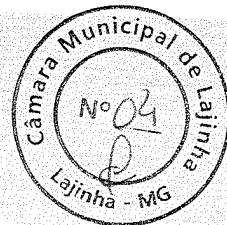
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br

JOAO ROSENDO
AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163

Assinado de forma digital por
JOAO ROSENDO AMBROSIO
DE MEDEIROS:02894163614
Dados: 2024.02.05 13:58:57



PREFEITURA DE
LAJINHA



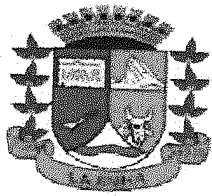
Desta forma, justifica-se a edição deste Projeto de Lei, esperando que seja ele submetido à votação e aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

JOAO ROSENDO
AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614

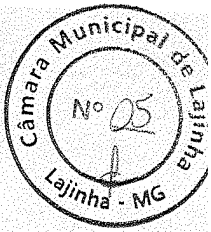
Assinado de forma digital por
JOAO ROSENDO AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614
Dados: 2024.02.05 14:00:55
-03'00'

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
LAJINHA

Projeto de Lei nº /2024



“Dispõe sobre a alteração da Lei número 1.565/2018 e dá outras providências”.

O povo do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu João Rosendo Ambrósio Medeiros Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam acrescidas duas vagas ao cargo comissionado de Supervisor de Divisão e uma vaga no cargo de Diretor previsto na Lei número 1.565/2018.

Parágrafo Único: O Anexo II da Lei Ordinária nº 1.565 de 26 de março de 2018 passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

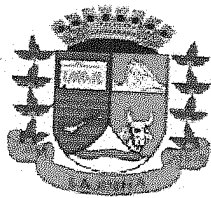
Lajinha, 04 de Fevereiro de 2024.

JOAO ROSENDO AMBROSIO
DE MEDEIROS:02894163614

Assinado de forma digital por JOAO
ROSENDO AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614
Dados: 2024.02.05 13:58:22 -03'00'

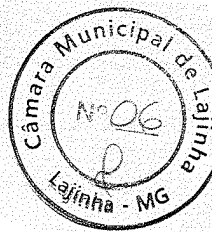
João Rosendo Ambrósio Medeiros

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
LAJINHA

ANEXO I



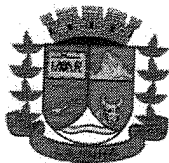
ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do cargo	Número de vagas	Vencimento
Procurador-Geral	01	Subsídio
Controlador-Geral	01	Subsídio
Assessor Jurídico	02	R\$4.240,00
Diretor	05	R\$4.028,00
Assessor de Comunicação	01	R\$2862,00
Assessor de Engenharia	01	R\$2862,00
Supervisor de Distrito	01	R\$2862,00
Supervisor de Divisão	13	R\$2862,00
Gerente de Divisão	13	R\$2.332,00
Coordenador de Seção	08	R\$1.908,00
Chefe de Seção	12	R\$1.378,00

JOAO ROSENDO
AMBROSIO DE

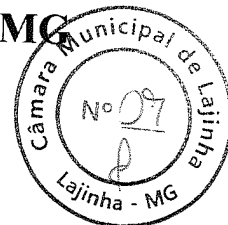
MEDEIROS:02894163614

Assinado de forma digital por
JOAO ROSENDO AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614
Dados: 2024.02.05 13:58:39
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG

CNPJ 18.392.522/0001-41



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº /2024: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.565/2018 e dá outras providências.

Especificação da Despesa: Criação de Vagas	Valores Estimados			
	Valor Mensal	Valor Anual C/ 13º	Obrigaçã Patronal	Impacto Total
Supervisor de Divisão - R\$2.862,00	R\$5.724,00	R\$78.228,00	R\$16.427,88	R\$94.655,88
Diretor – R\$4.028,00	R\$4.028,00	R\$55.049,33	R\$11.560,36	R\$66.609,69
Total	R\$9.752,00	R\$133.277,33	R\$27.988,24	R\$161.265,57

PREMISSAS:

Para a projeção do impacto decorrente da criação vagas para os cargos de Supervisor de Divisão e Diretor foram considerados o impacto no total da folha mensal e anual, juntamente com 13º salário, férias, o terço de férias e os encargos patronais devidos ao INSS, ou seja, foram adequadamente computados todos os gastos diretos e indiretos da alteração dos vencimentos e da criação das gratificações.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

A metodologia de cálculo utilizada (forma de cálculo) para apurar a despesa consistiu no aumento da despesa mensal para 12 meses e foi levado em consideração os valores dos vencimentos, de 13º, férias e 1/3 de férias. Sobre o resultado foi aplicada a contribuição patronal devida ao INSS de 21%, apurando-se o montante dos vencimentos e dos encargos para o exercício financeiro de 2024.

ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

O impacto orçamentário e financeiro com a criação das vagas custará ao Poder Executivo em 2024 R\$161.265,57. Tais despesas não comprometerão as metas fiscais na LDO e o Equilíbrio das Contas públicas, no exercício de 2024

Especificação da Despesa	Valor Mensal	Total Ano	Encargos Patronais	Impacto Total Anual
Criação de Vagas	R\$9.752,00	R\$133.277,33	R\$27.988,24	R\$161.265,57
Despesa Total com Pessoal em 2023				R\$40.130.967,04
Receita Corrente Líquida em 2023				R\$89.085.577,26
Despesa Total Com Pessoal de 2023 + Projeção de Aumento para 2024 (3,94%)				R\$41.712.127,14

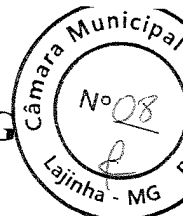
Lacima
Alves
Moreir

assinado de
orma digital
por Jacimar
Alves
Moreira
Dados:
2024.02.06
5:07:04
03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG

CNPJ 18.392.522/0001-41



Receita Corrente Líquida de 2023 + Projeção de Aumento para 2024 (3,94%)

R\$92.595.549,00

Estimativa da Despesa Total Com Pessoal de 2024 + Impacto da Criação de Vagas:

DESPESA TOTAL C/PESSOAL	R\$41.873.392,71
+ IMPACTOS ANTERIORES	R\$71.769,13
= DESPESA TOTAL C/ PESSOAL AJUSTADA	R\$41.945.161,84
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL AJUSTADA	R\$92.595.549,00
% Da Despesa Total C/ Pessoal / RCL	45,29%

RESULTADO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA CRIAÇÃO DE VAGAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO TOTAL EM 2024	R\$161.265,57
ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM 2024	R\$41.945.161,84
ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL EM 2024	R\$92.595.549,00
=% Da Despesa Total C/ Pessoal / RCL 2024	45,29%

Conclusão:

Por fim, constatamos que os recursos necessários à execução da presente proposição como solicitado, do ponto de vista orçamentário cabe validação nas dotações específicas, não tendo informações suficientes para checagem de cada uma, mas em caso de falta de dotação, podem ser suplementadas conforme autorização legislativa, o limite fiscal como apresentado tem limite para o atendimento.

Lajinha/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

Jacimar Alves Moreira

Assinado de forma digital por

Jacimar Alves Moreira

Dados: 2024.02.06 15:06:39 -03'00'

JACIMAR ALVES MOREIRA

Assessor Contábil

Contador CRC/MG / PJ 6.962/O-8